



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

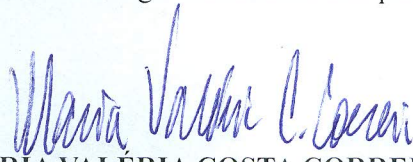
PORTARIA Nº 297, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.004924/2016-00 e 010400/2016-40, resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para o Processo Administrativo Disciplinar que apurará as responsabilidades dos discentes envolvidos, bem como a veracidade dos fatos apontados nos referidos processos, com base no art. 94 do Regimento Geral da UFAL, na forma a seguir:

1. ROSANA SARITA DE ARAUJO - SIAPE Nº 1736237 (DRCA) – Presidente;
2. FRANCINE SANTOS DE PAULA - SIAPE Nº 2567170 (IQB);
3. JOSE CARLOS ALMEIDA DE LIMA - SIAPE Nº 1121301 (IM).

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 02 / 03 / 17
CAS / DAP / UFAL